



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2022.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 01/07/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

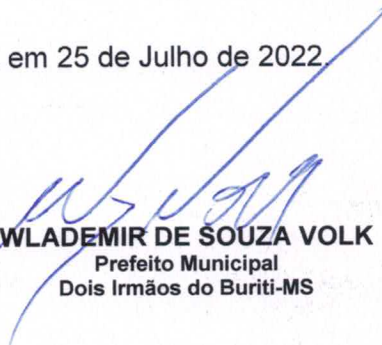
Art. 1º - **CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **01/07/2022**, à Servidora pública Municipal, **SIMONE ANTUNES BERNARDO**, portadora do CPF. nº 057.xxx-111-xx, matrícula nº 1513-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em **01.07.2022** e término em **27/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Julho de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 01/07/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 01/07/2022, à Servidora pública Municipal, SIMONE ANTUNES BERNARDO, portadora do CPF. nº 057.xxx-111-xx, matrícula nº 1513-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 01.07.2022 e término em 27/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL 030/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO DE PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através de sua Pregoeira, considerando, a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, para o item 44-(Pá Coletora para lixo com cabo em polietileno), assim como ata emitida pela Comissão Especial Para Avaliação de Amostras para o Pregão Presencial nº 030/2022 constante nos autos, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 33.609.580/0001-78, classificada em segundo lugar do Itens 44 do certame, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada junto com composição de custo, bem como para assinatura da ata de registro de preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos o consentimento da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado..

Dois Irmãos do Buriti-MS, 25 de julho de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2022, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizado dia 13/07/2022, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
MATSUDA & CIA LTDA CNPJ nº 03.326.315/0001-11	R\$ 1.532.472,53
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA EPP CNPJ nº 06.298.377/0001-55	R\$ 503.700,01
WEB ELÉTRICA EIRELI ME CNPJ nº 26.492.610/0001-43	R\$ 235.745,63
ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 33.609.580/0001-78	R\$ 668.451,42
JLA COMERCIO E MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 33.749.589/0001-84	R\$ 1.043.306,85
3M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 220.445,23

CNPJ nº 45.966.740/0001-15

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de Julho de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2022 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):
MATSUDA & CIA LTDA CNPJ nº 03.326.315/0001-11
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA EPP CNPJ nº 06.298.377/0001-55
WEB ELÉTRICA EIRELI ME CNPJ nº 26.492.610/0001-43
ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 33.609.580/0001-78
JLA COMERCIO E MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 33.749.589/0001-84
3M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 45.966.740/0001-15

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

TERMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, ROSELY LACERDA MIYADI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 043/2022.

b) – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2022.

c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
MATSUDA & CIA LTDA CNPJ nº 03.326.315/0001-11	R\$ 1.532.472,53
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA EPP CNPJ nº 06.298.377/0001-55	R\$ 503.700,01
WEB ELÉTRICA EIRELI ME CNPJ nº 26.492.610/0001-43	R\$ 235.745,63
ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 33.609.580/0001-78	R\$ 668.451,42
JLA COMERCIO E MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 33.749.589/0001-84	R\$ 1.043.306,85
3M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 45.966.740/0001-15	R\$ 220.445,23

e) Valor Adjudicado:

R\$ R\$ 4.204.121,67 (Quatro Milhões e Duzentos e Quatro Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Julho de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira